

Nº: 144-IX

Proc.º: 30.06.02.02

Data: 19.02.2009

Senhor Presidente;  
Senhoras e Senhores Deputados;  
Senhor Presidente do Governo;  
Senhoras e Senhores membros do Governo;

O objectivo da criação de Entidades Públicas Empresariais mais do que um desejo deve ser um desígnio de modernidade e de aplicação de conceitos, que são seguidos por todo o mundo empresarial.

Só assim é que se pode ambicionar a ter um Sector Público Empresarial com melhor desempenho, aumentando a competitividade, o crescimento e os níveis de eficiência de um Estado, de uma Região.

Numa frase, é preciso tentar atingir o nível de Excelência na gestão das empresas tuteladas pelo Estado.

A Excelência implica elevar o paradigma da gestão, responsabilizando os gestores pelo cumprimento dos objectivos estratégicos previamente definidos.

As empresas públicas devem zelar pelo bem-estar da população, têm elevada importância social, e pelo seu impacto na Economia e no investimento devem ter objectivos claros e ambiciosos, no respeito pelas melhores práticas empresariais.

Empresas públicas são de todos nós, uma vez que os capitais nelas investidos não são mais do que a aplicação de dinheiros públicos.

Os critérios de rigor e transparência devem contribuir para o reforço da fiabilidade, não só a nível dos modelos de gestão, mas também da informação que prestam sobre a sua situação financeira e sobre o seu desempenho.

Reforçar o conhecimento das actividades executadas, aumentar a interacção entre a tutela e os organismos tutelados, numa perspectiva de definição de competências, responsabilização social, representação e rigor, adequadas ao papel do Estado na sociedade, transmitida de forma transparente e saudável.

Senhor Presidente;  
Senhoras e Senhores Deputados;

Nos Açores muito está ainda por fazer para que os paradigmas de gestão e de transparência na informação transmitida aos diversos agentes económicos e sociais, seja uma realidade.

Tomemos como exemplo a Agência para a Promoção do Investimento dos Açores, E.P.E, (APIA).

A APIA, Agência constituída em 2006, tem falhado estrondosamente num dos princípios que devem nortear as empresas do Estado.

Refiro-me à informação transmitida de forma transparente e saudável, assim como no não alcançar de um dos seus objectivos mais emblemáticos – a captação de capital externo.

Aglutinadora de dinheiros públicos – só em contratos-programa já lá vão 1.503.000 euros transferidos, em dois anos e meio, para fazer face a encargos de funcionamento –, destacam-se, desde já, os encargos com o pessoal que, em 2007, atingiram os 324.000 euros. E apenas para suportar os custos com cinco funcionários ao serviço da empresa.

Contratos-programa mal definidos, com desvios orçamentais na ordem dos 50%.

É, em suma, uma empresa de natureza burocrática, sem capacidade de desenvolvimento da sua componente de natureza económica.

Senhor Presidente;  
Senhoras e Senhores Deputados;

É pena que o facilitismo no apetrechamento nas suas infra-estruturas físicas e nos seus recursos humanos não tenha retorno na contribuição de forma significativa para o aumento da produtividade e competitividade da Economia regional e, conseqüentemente, para a aproximação do PIB *per capita* gerado na Região às médias nacional e comunitária, de acordo com o Decreto legislativo Regional nº 24/2006/A, alterado recentemente.

A APIA não tem justificado a sua existência.

Sejamos sensatos: para que serve uma Entidade Pública Empresarial que não contribui para o desenvolvimento dos Açores, a não ser para o aumento da despesa das Contas Públicas Regionais.

O Deputado Regional



Pedro Medina